



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 35, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Constitui a Frente Parlamentar de Enfrentamento à Adulteração Infantil no Município de São José dos Campos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 2136/2025 constante do processo nº 12796/2025, de autoria do Ver. Zé Luis, DETERMINA:

Art. 1º Fica constituída a Frente Parlamentar de Enfrentamento à Adulteração Infantil, composta pelos Vereadores Zé Luis, Claudio Apolinário, Rogério da ACASEM, Juliana Fraga, Sidney Campos, Marcelo Garcia, Amélia Naomi, Gilson Campos, Senna, Sérgio Camargo, Marcão da Academia e Fernando Petiti.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 13 de agosto de 2025.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

